

Resolução do Conselho Municipal de Saúde

Nº02/2017

Aprova a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Piracema, para o ano de 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracema, em sua 196ª reunião extraordinária, realizada no dia 17/05/2017, no uso de suas competências regimentais atribuídas pelas Leis Federais nº8.080, de 19/09/1990 e Lei nº 8.142 de 28/12/1990, bem como pela Lei Municipal nº877 de 24/08/1999:

Considerando que a Programação Anual de Saúde é um instrumento que operacionaliza as metas do Plano Municipal de Saúde na respectiva esfera de gestão;

RESOLVE:

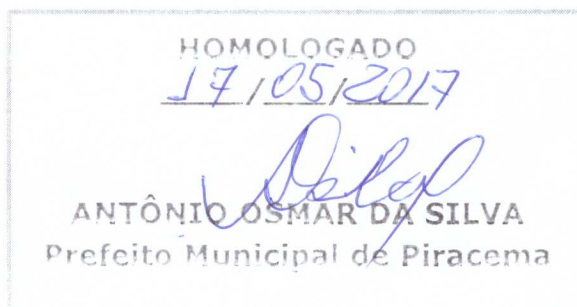
Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2017.

Art. 2º A presente resolução entrara em vigor após sua homologação pelo Prefeito Municipal, no termos do 2º do art.1º da Lei Federal nº 8.142/1990.

Piracema, 17 de maio de 2017.

Viviane da Consolação Lara
VIVIANE DA CONSOLAÇÃO LARA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Piracema



Publicado em: 18 / 05 / 2017

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)